

Início do ano reacende busca por crédito

Com mais de 30% das famílias inadimplentes e juros elevados, especialista avalia desde empréstimos tradicionais até alternativas como antecipação de precatórios

78,2% das famílias brasileiras declararam ter pelo menos uma dívida em aberto em maio de 2025, segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e, em agosto de 2025, a inadimplência atingiu 30,4%, o maior patamar já registrado. Além dos gastos com as festas, viagens e compromissos típicos de dezembro e janeiro, o começo do ano traz uma concentração de despesas como IPVA, IPTU, matrícula escolar e renovação de seguros.



pre um papel emergencial, mas dificilmente funciona como solução sustentável para quem já está com o orçamento comprometido”, completa.

Cartão de crédito (rotativo ou parcelado)

De fácil acesso e com diferentes emissores, do banco tradicional à loja de departamento, “o cartão de crédito é um recurso de fácil acesso e, se bem administrado, pode ser uma boa opção”, explica Sana. Entretanto, o executivo também alerta: “Porém, caso a fatura não seja paga, a pessoa pode ter que arcar com parcelamentos longos, de custos altos, o que torna o cartão uma armadilha para famílias com orçamento apertado”.

Com juros médios que chegaram a aproximadamente 445% ao ano, de acordo com o Banco Central, o rotativo no cartão de crédito representa uma das modalidades mais caras para quem parcela ou atrasa a fatura.

“O cartão costuma ser usado de forma recorrente para gastos cotidianos, o que faz a dívida crescer de maneira silenciosa. Quando a fatura deixa de ser paga integralmente, o consumidor entra em um ciclo de juros que se retroalimenta e rapidamente foge do controle. É por isso que o cartão está sempre entre os principais motores da inadimplência no país”, completa Sana.

Crédito consignado

O crédito consignado tem se destacado como uma opção

relativamente mais barata diante das outras modalidades. Dados do Banco Central indicam que a taxa ao ano está na faixa de 26%. Mas é preciso ficar atento: “Por ser descontado diretamente da folha ou benefício, como o INSS, o consignado reduz o risco de inadimplência, porém compromete parte da renda por meses ou anos”, reflete Sana.

“O desconto automático pode dar a sensação de organização, mas reduz imediatamente a renda disponível e limita a capacidade da família de absorver novos gastos obrigatórios como impostos do início do ano ou emergências. Para consumidores já no limite das despesas mensais, isso pode significar trocar um problema de curto prazo por um compromisso prolongado, que afeta o planejamento financeiro ao longo de todo o contrato”, explica.

Crédito com garantia (home equity / auto equity)

De acordo com dados da ABECIP (Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança), o volume de empréstimos com garantia de imóvel cresceu de R\$ 9,8 bilhões em 2018 para R\$ 24,6 bilhões até 2024, e só nos primeiros oito meses de 2025 já chegaram a R\$ 27,8 bilhões. “Essa modalidade, cujo imóvel ou veículo é oferecido como garantia, possui taxas mais competitivas comparadas a empréstimos sem garantia, por isso tem aparecido com mais frequência nas ofertas do mercado”, afirma Sana.

“O avanço dessa linha também indica um interesse maior dos bancos por operações de menor risco. Como há um bem atrelado, a inadimplência tende a ser menor, o que permite juros mais competitivos. Para o consumidor, isso significa parcelas mais baixas, mas também a necessidade de cautela, já que o não pagamento pode colocar o imóvel ou veículo em risco”, complementa.

Antecipação sem risco de novas dívidas

Para os mais de 270 mil brasileiros que têm uma quantia a receber do governo após ter vencido uma ação judicial, seja por indenizações, diferenças salariais ou valores atrasados, o precatório representa um crédito certo, mas com pagamento muitas vezes demorado, sujeito ao cronograma e às limitações orçamentárias do Estado. “Muitos credores esperam anos para receber, mesmo depois de uma decisão favorável. É um dinheiro garantido, mas que, na prática, não chega no curto prazo”, explica Sana.

Diante disso, a venda do precatório surge como uma alternativa para quem precisa de liquidez sem assumir novas dívidas. “Trata-se de uma cessão de direitos. O credor passa adiante o valor que teria a receber do governo para uma empresa especializada e recebe o valor antes do prazo, geralmente em poucos dias”, explica o empresário.

“Enquanto outras opções de crédito podem gerar endividamento ou comprometer a renda, a venda do precatório é apenas a antecipação de um valor que já pertence ao credor”, afirma Sana. “Não é empréstimo, não há risco de perder patrimônio e não se cria um ciclo de recorrência de pagamentos. Para quem já está no limite do orçamento ou mesmo não quer comprometer sua renda parcelas futuras, isso faz diferença”, conclui.

Cibersegurança no DNA: por que segurança precisa nascer com o negócio

Eduardo Lopes (*)

O tempo que separa uma invasão do prejuízo efetivo encolheu drasticamente. Segundo a Mandiant (Google Cloud, 2025), o intervalo médio entre a invasão e a execução de um ataque caiu de oito dias para menos de 24 horas. Isso muda tudo. Enquanto muitas empresas ainda estão detectando o problema, o prejuízo já está consolidado.

Nesse cenário, pensar em segurança apenas como reação não funciona mais. Ter cibersegurança no DNA significa incorporar a proteção como parte natural da rotina corporativa, não como etapa final.

Estamos falando de Security by Design. Ou seja, projetos de tecnologia, novos produtos e até parcerias comerciais precisam nascer com controles de proteção embutidos. Isso reduz falhas, facilita auditorias e diminui custos a longo prazo.

Mas essa transformação só acontece quando a cultura acompanha o discurso. A segurança precisa ser um valor organizacional, disseminado do C-level aos times operacionais. Não se trata apenas de instalar ferramentas ou contratar especialistas, mas de criar consciência coletiva sobre o papel de cada um na proteção da informação.

O Cost of a Data Breach Report da IBM Security traz um dado revelador: 51% das violações envolvem falhas em credenciais e erros de configuração na nuvem. São pontos que poderiam ser mitigados com políticas

claras, treinamento recorrente e governança madura. O problema técnico muitas vezes nasce de uma lacuna de gestão.

A segurança da informação só se fortalece quando consegue dialogar com o negócio. Traduzir riscos técnicos em impactos tangíveis (financeiros, reputacionais ou regulatórios) é o caminho para engajar os conselhos de administração e justificar investimentos.

É por isso que o alinhamento entre CISO, CEO e CFO é fundamental: segurança não é custo, é continuidade.

Empresas que desejam estar à frente adotam práticas preventivas: monitoramento constante, automação de resposta a incidentes, revisões periódicas de acessos e autenticação multifatorial. Realizam exercícios de simulação, testam planos de crise e tratam a gestão de identidade como prioridade.

A proposta é evitar ataques, mas também desenvolver resiliência, que é a capacidade de absorver impactos e seguir operando com agilidade. O crime digital é inevitável, mas as consequências não precisam ser.

A verdadeira maturidade em cibersegurança não vem do investimento isolado em tecnologia, mas da soma de cultura, processos e estratégia. Ter segurança no DNA é compreender que proteger o agora é a única forma de garantir o amanhã.

(*) CEO da Redbelt Security.

Empréstimo pessoal

O empréstimo pessoal é uma modalidade de crédito sem garantia e de fácil acesso. “Apesar da conveniência, o endividamento pode se tornar muito caro a médio e longo prazo”, adianta Sana. As taxas variam entre 6,5% e 9,9% ao mês entre as principais instituições, o que significa cerca de 180% ao ano, de acordo com dados do ano passado do Procon SP+1. Na prática, isso significa que uma dívida relativamente pequena pode dobrar em poucos meses, especialmente quando o consumidor precisa recorrer a novas parcelas para cobrir compromissos anteriores. “É um tipo de crédito que cum-

TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA DA EMPRESA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES. POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



RTDR Participações S.A.

CNPJ/MF nº 09.222.901/0001-00 - NIRE 4230004824-1
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
 Nos termos do artigo 6º, §1º, do Estatuto Social, os acionistas Rogério Rosa Júnior e Rodrigo Rosa convocam os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da **RTDR Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.222.901/0001-00, com sede na cidade de Balmário Camboriú/SC, na Avenida Brasil, nº 3313, sala 9A-1, CEP 88330-063 (“Companhia”), a ser realizada de forma exclusivamente digital, em primeira convocação, **no dia 30 de Janeiro de 2026, às 17h**, por meio da plataforma digital (“Plataforma Digital”), para deliberarem sobre: (a) alteração do parágrafo 3º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; (b) alteração do Artigo 12º do estatuto social da companhia; (c) alteração do parágrafo 5º do artigo 13º do Estatuto Social da Companhia (d) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações aprovadas nesta Assembleia; e (e) a autorização da lavratura da presente ata na forma sumária. **Informações Gerais:** Participação na AGE: A AGE será realizada de forma virtual, sendo possível o comparecimento ao conclave somente de forma digital, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2º-A, da Lei 6.404/76 e na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. Os acionistas poderão optar por participar da AGE por uma das seguintes formas: (a) pessoalmente (via atuação remota pela Plataforma Digital); ou (b) por procurador devidamente constituído (via atuação remota pela Plataforma Digital). Os dados de acesso à AGE via Plataforma Digital serão encaminhados oportunamente aos acionistas, através de e-mail, para os mesmos endereços eletrônicos ora indicados. (i) O acionista que optar por participar da AGE pessoalmente (via atuação remota pela Plataforma Digital) deverá apresentar documentação que comprove sua identidade, com foto, no caso de pessoa física, ou estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de pessoa jurídica. (ii) Para os casos em que o acionista opte por ser representado por procurador, além dos documentos indicados no item (i) acima, deverá ser apresentado também o instrumento de mandato e o documento de identificação do procurador. Para viabilizar a participação do acionista na AGE, o acionista deverá antecipar o envio de cópia simples de toda a documentação mencionada nos itens acima ao e-mail jurídico@embraed.com.br, com cópia para reymijr@hotmail.com, imprimeiramente até 30 (trinta) minutos antes do início da AGE. Os acionistas serão comunicados, após o envio da documentação necessária, acerca do recebimento por e-mail da documentação pela Companhia, bem como da confirmação de sua validade e eventuais ajustes e/ou complementações necessários. Em 22 de Janeiro de 2026. **Rogério Rosa Júnior** - Acionista, **Rodrigo Rosa** - Acionista. (22, 23 e 24)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000353-74.2025.8.26.0219 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Guararema, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS GARBOCCI DA MOTTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, seus cônjuges (se casados forem), herdeiros e/ou sucessores, que EDUARDO AUGUSTO LONGO e TATIANE DE SOUZA LONGO ajuizaram ação de USUCAPIÃO, objetivando o imóvel com a área de 480.000 m², localizado na Rua João Osório Silveira Martins, parte ideal do nº 263, Bairro Itapema, Guararema-SP, alegando posse mansa e pacífica há 18 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararema, aos 14 de janeiro de 2026.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/31FA-A831-61E5-5F4E> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 31FA-A831-61E5-5F4E



Hash do Documento

A2E1531BFAB5D4D9A5632BA3AC9B9220B428C0B232D2B44B7067953CC45835AA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2026 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 22/01/2026 18:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.11

AC: AC Certisign RFB G5

